



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 045/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

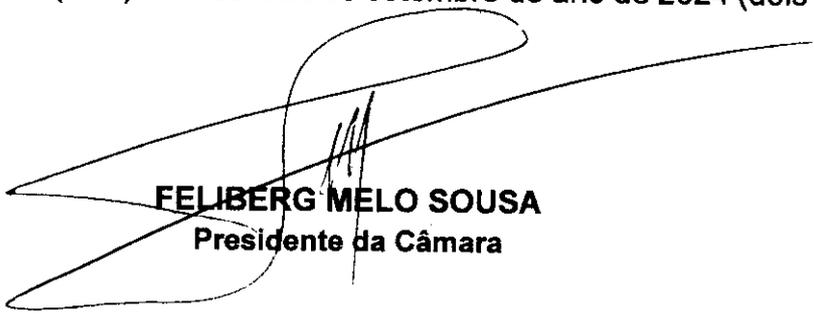
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **DAVI ALEXANDRE SAMPAIO CAMARGO**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para custear às despesas da viagem até a capital São Luís – MA nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano, para participar de uma reunião com o Deputado Federal **FÁBIO HENRIQUE DIAS DE MACEDO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara